



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: (64) 99221-4163
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 018/2026

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, na Sala de reunião dos Conselhos, Ata de nº 164.

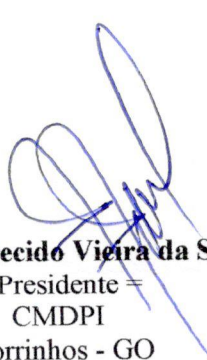
RESOLVE:

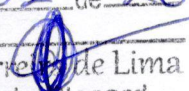
Art. 1º - Deliberar a aprovação de alteração da Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições de Entidades e Programas, que passa a ter a seguinte composição:

- Jamil Aparecido Vieira da Silva;
- Marcelo Defendi;
- Rogério dos Santos Silva;
- Evellyn Dinarycy Karoline Nogueira Cintra Matos.

Art. 2º - Esta Resolução altera a Resolução CMDPI 058/2025 entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 11 de fevereiro de 2026.


Jamil Aparecido Vieira da Silva
= Presidente =
CMDPI
Morrinhos - GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Rodrigues 018
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 11 de 02 de 26

Jane Aparecida Fereira de Lima
Responsável pelo Placard